

Intercâmbio de jovens para a formação da futura geração da
Comunidade Nikkei

Programa de convite aos Estudantes do Ensino Médio

(Ano fiscal 2024)

Edital para: Professor monitor /
Orientador de Saúde e Segurança

Março de 2024



Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA)
Representação da JICA no Brasil
Alameda Santos, 700 – 15º Andar – CEP: 01418-002
Fone: (11) 3251-2655 | Fax: (11) 3251-1321 | E-mail: jicabrsp-bolsa@jica.go.jp
Site: <http://www.jica.go.jp/brazil/portuguese/office/>

Sumário

Objetivo do intercâmbio.....	2
1. Países e respectivos número de participantes.....	2
2. Resumo do intercâmbio.....	2
(1) Período do intercâmbio: 24 dias	3
【Professor monitor / Orientadores de Grupos】	3
1. Convite para Professor Monitor de Grupos	3
(1) Principal função dos Professores monitores.....	3
2. Países selecionados para Professores de grupos em 2024.....	4
3. Requisitos de qualificação	4
4. Pagamento de despesas	4
5. Documentos para inscrição de professor monitor / orientadores.....	5
6. Período de inscrição	7
[Observações (para participantes, Professores, Monitores e familiares)].....	8
Formulários:	10

**Intercâmbio para formação da geração futura da Comunidade Nikkei 2024
(Programa para estudantes do Ensino Médio)
Edital para professor monitor / orientador de saúde e segurança**

Objetivo do intercâmbio

A alternância de gerações, fruto do progresso das comunidades nikkeis na América Latina, criou um novo cenário na qual os descendentes de 2ª e de 3ª geração serão os responsáveis pela manutenção da comunidade nikkei daqui em diante. O presente programa de intercâmbio visa contribuir na formação desses indivíduos que serão os futuros mantenedores da comunidade nikkei, por meio do aprofundamento no conhecimento sobre o Japão, e conhecendo sobre o desenvolvimento dos primeiros imigrantes.

Este programa de intercâmbio tem como objetivo proporcionar oportunidades aos estudantes Nikkei de destaque no ensino médio e que ainda não tiveram a chance de ir ao Japão, para que possam expressar seus pensamentos no país, além de capacitar recursos humanos com potenciais de liderança na comunidade Nikkei, com base nos conhecimentos obtidos durante o intercâmbio. Simultaneamente, espera-se que o participante aprofunde seu entendimento sobre suas raízes e sobre o Japão, por meio de estudos da história da emigração japonesa e de outros assuntos relacionados, fortalecendo sua identidade como Nikkei.

1. Países e respectivos número de participantes

Serão 40 participantes de 10 países (além de 1 professor monitor e de 2 orientadores de segurança e saúde). ✖ Ano Fiscal de 2024 inclui vaga Especial (Conforme página a seguir)

País participante	Participantes
Brasil	18✖
Bolívia	4✖
Paraguai	4✖
Peru	4✖
Argentina	4✖

País participante	Participantes
México	2
República Dominicana	1
Colômbia	1
Venezuela	1
Uruguai	1✖
	40

2. Resumo do intercâmbio

Programação	Conteúdo	Local
Estudo de Emigração	-Visita ao Museu da emigração japonesa; -Palestra sobre a Emigração, workshop. -Relatório sobre a história e cultura dos imigrantes japoneses no país de origem e local de imigração de cada bolsista.	JICA Yokohama Museu da emigração, etc.
Sessão de intercâmbio com os estudantes do ensino médio das escolas japonesas	-Sessão de intercâmbio internacional	Escola de Ensino Médio da província de Kanagawa (previsão).
Viagens de estudo	- Compreensão da cultura e sociedade japonesa, tecnologia e ciência	A definir

Outros	- Orientação para apresentação; - Orientação para redação; - Apresentação de relatório sobre o curso	Reuniões nas proximidades
--------	--	---------------------------

[Importante] O conteúdo da programação acima está sujeita a alterações.

(1) Período do intercâmbio: 24 dias

Data de chegada no Japão: 20 de janeiro de 2025(segunda-feira)

Data de saída do Japão: 12 de fevereiro de 2025(quarta-feira)

【Professor monitor / Orientadores de Grupos】

1. Convite para Professor Monitor de Grupos

Com o objetivo de fornecer orientação no dia a dia, monitorar o bem-estar e outras orientações necessárias aos participantes durante a viagem e o programa, convidamos os seguintes professores monitores.

- Professor monitor (professores de escolas de língua japonesa)
- Orientadores (de saúde e de segurança)

(1) Principal função dos Professores monitores.

1) Professor monitor (professores de escolas de língua japonesa)

- Cuidar dos participantes durante o trajeto de ida para o Japão e de retorno aos respectivos países;
- Orientar e atender questões relacionadas ao bem-estar e à saúde dos participantes;
- Auxiliar na execução da programação do intercâmbio;
- Orientar os participantes na elaboração da redação do texto sobre as impressões do intercâmbio;
- Participar em outras atividades que envolvem o intercâmbio.

2) Sobre o professor monitor (orientadores de saúde e segurança)

- Cuidar dos participantes durante o trajeto de ida para o Japão e de retorno aos respectivos países;
- Realizar o monitoramento da segurança dos bolsistas, assim como orientá-los através da ronda noturna nos andares onde eles estarão acomodados;
- Realização dos primeiros socorros no caso de mal súbito e ferimentos, e acionar os socorristas especializados ;
- Ter boa saúde física para poder desempenhar atividades com responsabilidade;
- Confiar os participantes aos parentes quando estes estiverem em dias de folga;
- Reporte matinal e participação das reuniões noturnas;
- Conferir os participantes da manhã;
- Outras tarefas necessárias para o bem-estar e saúde dos participantes;

- ❖ A resposta/atendimento dos participantes terá que ser de acordo com a idade deles.
- ❖ Esperamos que os orientadores desempenhem estas funções acima realizando turno à noite, e para isso, será atribuído um horário para descansarem durante o dia.

- ❖ Realizaremos uma reunião explicativa com os monitores / orientadores após a chegada ao Japão.

2. Países selecionados para Professores de grupos em 2024.

- 1 Professor Monitor(Professor de escola de língua japonesa): Brasil (previsão).
- 2 Orientadores (de saúde e segurança): Brasil, Bolívia Paraguai, Peru, Argentina, México, República Dominicana, Colômbia, Venezuela e Uruguai.

3. Requisitos de qualificação

(1) Professor Monitor(Professores de escola de língua japonesa)

- 1) Idade superior a 20 anos de idade ou mais e ter experiência de trabalho em uma escola de língua japonesa por dois anos ou mais;
- 2) Experiência como professor de língua japonesa com dois anos ou mais de experiência de ensino em uma escola de língua japonesa;
- 3) Estar atuando com alunos da mesma faixa etária dos Bolsistas (ou que tenha experiência anterior com alunos da mesma faixa etária);
- 4) Professores não nativos (de primeira geração), deverão ter nível de conhecimento do idioma japonês, poderá ser professor que compreenda conversações do dia-a-dia, e que possa comunicar-se suficientemente em espanhol ou em inglês com os bolsistas.
- 5) Ter boa saúde física e mental para o convívio coletivo no Japão.

(2) Orientador de saúde e segurança, que atendam os critérios abaixo:

- 1) Pessoas que estejam associados à comunidade Nikkei, com faixa etária superior a 20 anos (poderá ser professor de língua japonesa, membros da associação Nikkei, ex-bolsista da JICA),
- 2) Sendo esperado que tenham contato com geração de jovens com faixa etária semelhante aos bolsistas do Programa (não poderão participar pais de bolsistas).
- 3) O nível de proficiência em idioma japonês deverá superior à conversação do dia-a-dia, podendo comunicar-se também em espanhol/português
- 4) Gozar de plena saúde mental e física, podendo atuar nas atividades com responsabilidade.

4. Pagamento de despesas

Em conformidade com o que dispõe o regulamento, a JICA irá arcar com os custos a seguir:

- (1) Passagens aéreas de ida e volta do trecho aéreo indicado (serão fornecidas somente as passagens físicas, portanto não entregaremos o valor em espécie).

Aeroportos indicados : Brasília, Belém, Recife, Manaus, Rio de Janeiro, Fortaleza, Salvador, Belo Horizonte, Florianópolis, Porto Alegre, Curitiba e São Paulo.

- (2) Transporte do aeroporto internacional do Japão até o alojamento.

- (3) Despesas de acomodação em um terceiro país para conexão

*As despesas de acomodação durante viagens dentro do país de origem são de sua responsabilidade .

*Estadias de menos de 6 horas não são elegíveis.

(4) Ajuda de custo (incluindo alimentação) durante a sua estadia no Japão e em um terceiro país durante a conexão serão pagas em ienes japoneses após a sua chegada, de acordo com os regulamentos.

※Estadias num terceiro país por mais de 6 horas, não são elegíveis.

<Valor do pagamento>

1) Despesas de estadia durante a estadia no Japão: 2.200 ienes/dia * Despesas com café da manhã e jantar inclusos. (No entanto, os pagamentos em dinheiro só serão feitos nos dias em que os pagamentos em espécie não forem feitos.)

2) Ajuda de custo durante a estadia em um terceiro país: 4.000 ienes/dia *Inclui despesas com café da manhã, almoço e jantar

(5) Ajuda no custeio durante o período de permanência no alojamento.

(6) Seguro de viagem ao exterior no período compreendido entre a data da partida e a data do retorno. Normalmente, o período de vigência do seguro inicia a partir da data de embarque no aeroporto internacional do país de origem e termina no dia do retorno ao mesmo aeroporto.

(7) Despesas a serem pagas às instituições receptoras para estágio.

5. Documentos para inscrição de professor monitor / orientadores

(1) Os candidatos deverão se inscrever utilizando os formulários definidos pela JICA a seguir:

- Ao preencher, utilize as informações da data de início do treinamento em 2024.
- Utilizar o formulário indicados pela JICA.

1) Currículo (Formulário N.º5)

Pode ser digitado no computador (as assinaturas devem ser feitas à mão).

Nome em Japonês : Os documentos para o visto de curta duração serão preenchidos de acordo com a grafia de seu nome (kanji, hiragana ou katakana) neste formulário. Caso seja preenchido à mão, utilizar uma caligrafia legível e siga a grafia exata do seu passaporte que será usado na viagem. Portanto, tenha cuidado também ao tipo de letra que utilizará (kanji, hiragana ou katakana).

Nome em alfabeto: A confirmação da reserva de seu voo e outros procedimentos serão realizados de acordo com a grafia de seu nome (alfabeto) neste formulário. Se for preenchido à mão, utilize uma caligrafia legível e siga a grafia exata do seu passaporte que será utilizado durante a viagem. Tenha cuidado ao escrever o nome, incluindo a ortografia, a ordem dos sobrenomes e nomes, e a presença ou não do nome do meio. Se a grafia de seu nome no passaporte e no bilhete aéreo for diferente, poderá não conseguir embarcar.

※Caso ainda esteja para solicitar o seu passaporte, certifique-se de usar a mesma grafia do seu nome no formulário de solicitação. A grafia de seu nome no passaporte, visto e bilhete aéreo deve ser idêntica. Caso contrário, poderá ter problemas para embarcar.

Nacionalidade: Preencher com a nacionalidade que consta no passaporte que utilizará para viajar.

※A necessidade de visto pode variar de acordo com a sua nacionalidade. Para mais informações, obtenha as instruções no escritório da JICA.

2) Breve ensaio (Formulário N.º 6)

- Poderá ser digitado no computador
- O preenchimento em japonês poderá ser manuscrito.

3) Termo de compromisso (Formulário 7)

- A assinatura no campo do candidato deve ser feita pelo próprio candidato.
- A assinatura no campo do responsável legal ou fiador deve ser feita pelo próprio responsável legal ou fiador.

4) Histórico Médico (Formulário N.3)

- Poderá ser digitado no computador (a assinatura deverá ser manuscrita).
- A partir de 2024, não será mais necessário apresentar atestado médico no momento da inscrição. A autodeclaração será feita através do formulário da JICA. Os candidatos pré-aprovados podem precisar apresentar um atestado médico, dependendo das informações contidas no formulário de histórico médico.
- Verificar se não há itens sem resposta ou informações ausentes antes de enviar.
- Declarar todas as suas doenças preexistentes, medicamentos que você está tomando e alergias.
- Caso atualmente esteja em tratamento para alguma doença, apresentar um atestado médico no momento da inscrição, declarando que não terá problemas para participar do treinamento.
- Mesmo que não tenha doenças preexistentes, medicamentos de uso regular ou tenha alergias, pode ser solicitado um atestado médico por parte da JICA, dependendo das informações fornecidas.
- Caso o bolsista venha a ter recaída ou piora no quadro clínico devido à doença preexistente ou crônica durante o período de treinamento, o bolsista será responsável por arcar com todos os custos incorridos de consultas médicas no Japão, pois tais custos não são cobertos pelo seguro de viagem internacional.

※Após a sua chegada ao Japão, o bolsista receberá um cartão de seguro (cartão médico). Em princípio, as despesas médicas (consulta médica) para doenças ou lesões durante o treinamento são cobertas pelo seguro, e o bolsista não terá que arcar com as despesas. No entanto, doenças preexistentes e tratamento odontológico não estão cobertos pelo seguro.

※ Ao serem descobertas informações omissas ou não verdadeiras nos itens preenchidos, o bolsista poderá ser impedido de participar do treinamento.

(2) Fotos 2 fotos

3cmx4cm recentes tiradas no máximo há 6 meses: 2 (duas) - (4,5 cm x 3,5 cm, busto, frente, sem chapéu)

Escreva no verso de uma foto o seu nome e o nome de seu país. . *Anexe uma no formulário do currículo e envie a outra foto, junto dos demais documentos de inscrição.

(3) Os documentos a seguir também deverão ser entregues no ato da inscrição:

(a) Carta de recomendação de Entidade Nikkei, uma via original.

(b) Certificado de proficiência de língua japonesa, como JLPT: Certificado de Resultado

e Pontuações: uma cópia. * a entrega não é obrigatória caso o candidato não prestado o exame oficial;

(c) Cópia do passaporte:

① Caso possua o passaporte, enviar todas as páginas que contenham vistos e registros de entrada e saída do país.

② Caso ainda não possua o passaporte, inicie o processo de obtenção de um passaporte imediatamente, sem aguardar pelo resultado de aprovação ou reprovação da JICA.

※Independentemente da aprovação ou não, a JICA não arcará com as despesas para obtenção do passaporte.

6. Período de inscrição

18 de março a 15 de maio de 2024 (até as 17 h)

Encaminhar todos os documentos necessários para o Escritório da JICA-SP. Solicitamos o envio dos documentos, para que os mesmos cheguem no escritório até o dia 15 de maio de 2024. Os documentos que chegarem após 15 de maio não serão aceitos).

→ Envio de documentos

Para se inscrever, favor realizar o 1) pré-cadastro e enviar sem falta todos os documentos 2) via Correios e 3) via e-mail, para os seguintes endereços:

1) Realizar o pré-cadastro: Preencher seus dados no link

<https://forms.office.com/r/m63PdN8idA>

Solicitamos um pré-cadastro para controle de recebimento de inscrições que serão recebidos via correios.

2) Envio via Correios: enviar sua inscrição para o endereço da JICA:

JICA Brasil (A/C Setor de Bolsas)

Alameda Santos, 700 – 15º andar – Ed. Trianon Corporate Cerqueira César, São Paulo / SP – Brasil, CEP:01418-002

3) Envio via e-mail: Escanear todos os formulários e documentos e enviar para o e-mail do setor de bolsas: jicabrsp-bolsa@jica.go.jp

• Favor nomear os arquivos com o nome do candidato e enviar no e-mail indicado. (Formatos que geram erro de envio: arquivos superiores a 20 megas, arquivos compactados, como o formato “zip”, e links de armazenamento na nuvem).

Obs: Não está sendo permitido o recebimento de documentos na portaria do prédio da JICA, portanto, solicitamos que evitem o envio de documentos através de mensageiros. Serão recebidos somente os documentos enviados pelos Correios.

Datas da entrevista e de divulgação dos resultados:

1ª. Fase: Análise dos documentos

Divulgação do resultado: 27 de maio de 2024 (Segunda-feira)

2ª. Fase: Entrevistas (no formato On-line)

Data: 6 de junho de 2024 (quinta-feira)

No momento da inscrição, ao candidato que não possuir o passaporte, recomendamos que providencie o mais rapidamente possível a sua obtenção, pois, caso essa providência seja iniciada após o aviso da aprovação, poderá não haver o tempo hábil para obtenção do visto necessário para viagem ao Japão, colocando em risco a oportunidade de participar do curso.

[Observações (para participantes, Professores, Monitores e familiares)]

1. Em relação a Participação no Programa:

- (1) Devido a propagação do COVID-19, o programa de treinamento poderá ser alterado ou a ida ao Japão poderá ser cancelada.
- (2) O cronograma do voo será decidido pelo escritório da JICA Brasil e comunicado aos candidatos aprovados.
- (3) Não será permitida prorrogação de permanência ou mudança de rota de retorno, mesmo que o Bolsista ou Professor monitor ou Orientadores possam arcar com os custos necessários. Ao término do curso, o Bolsista deverá retornar ao seu país de origem, conforme cronograma definido pela JICA.
- (4) Como regra geral, os trajetos de ida ao Japão e de retorno ao país de origem, deverão ser realizados em grupo, com os bolsistas reunidos.
- (5) Não é permitido o acompanhamento de familiares.

2. Documentos a serem enviadas após o comunicado de pré-aprovação:

(1) Termo de Consentimento para Uso de Imagem e Informações Pessoais.

Durante o período do programa, fotógrafos contratados pela JICA farão fotos e vídeos para fins de divulgação (incluindo relatórios), por essa razão, tanto o bolsista como o responsável legal (se for menor de idade) deverão ler e compreender as informações sobre o uso de fotos e vídeos antes de assiná-lo. São duas vias, uma do bolsista e outra do responsável legal.

(2) Atestado médico

- A depender do conteúdo descrito na declaração de histórico médico apresentado no ato da inscrição (form. 3), poderá haver a necessidade de apresentar uma declaração feita por um médico.
- Caso esteja realizando tratamento médico no momento da inscrição, favor anexar ao formulário de histórico médico uma declaração do redigida pelo médico responsável pelo tratamento, declarando que não há problema em participar deste Programa.

3. Preparativo para a viagem

(1) Passaporte

Caso o candidato a Bolsa ou Professor Monitor / Orientador não possua o passaporte, inicie o processo de agendamento o mais rápido possível. Caso inicie o procedimento de aquisição do passaporte após o recebimento da notificação aprovação, existe o risco de não conseguir obter o visto a tempo.

※ Solicitações de passaporte japonês deverão levar em consideração o tempo necessário para obter uma cópia autenticada do registro Familiar (*koseki-tohon*).

(2) Visto

- Depois que o visto for examinado pelo Ministério das Relações Exteriores do Japão, poderá ser solicitado no Consulado Japonês do seu país e o mesmo será emitido.

Dependendo do país, os vistos de visitantes de curta duração podem ser isentos, portanto siga as instruções do escritório da JICA Brasil.

※ Certifique-se de incluir no seu *Personal Information Form* (Form. 1), a nacionalidade listada no passaporte que usará ao viajar.

(3) Outros documentos exigidos:

- Os participantes e professores / orientadores que viajarão com passaporte japonês, devem portar um documento que comprove residência no Brasil, tal como uma carteira de identidade, apenas por garantia. (Caso seja difícil trazer o original, portar uma cópia).

- Dependendo do país de residência e do país pelo qual o menor fará o trânsito, podem ser exigidos outros documentos além do visto (tal como a autorização de viagem para menor desacompanhado).

Ao retornar ao seu país de origem, pode haver casos em que a companhia aérea solicite, no momento do check-in no aeroporto de retorno, documentos que comprovem que o bolsista/Professor Monitor reside no país (como visto permanente ou autorização de residência). Isso ocorre porque, à primeira vista, pode parecer que esteja viajando de ida para o país de residência com um bilhete de ida.

4. Durante a sua estadia e sobre o seu regresso

(1) No ano fiscal de 2024, na JICA Yokohama, estão sendo realizadas obras de renovação das instalações.

- Caso o alojamento não esteja disponível, todos serão acomodados em um alojamento próximo.

- Caso a sala do seminário não esteja disponível, o programa de treinamento será realizado em uma instalação próxima.

Solicitamos que o preenchimento dos formulários seja feito pelo próprio candidato, porém poderá receber orientações de seus professores para o preenchimento.

Formulários:

Formulários para inscrição para os candidatos do "Intercâmbio para formação da futura geração da comunidade Nikkei":

- (1) Formulário de dados pessoais (formulário nº 5);
- (2) Breve ensaio (Reflexões sobre o ensino de línguas de herança nas comunidades Nikkei) (Formulário nº 6)
- (3) Termo de concordância e compromisso (formulário nº 7); e
- (4) Formulário de avaliação de saúde (formulário nº 3);

Contato:

JICA Representação no Brasil

Alameda Santos, 700 – 15º andar – São Paulo/SP Ed. Trianon

Corporate, Cerqueira César – CEP:01418-002 Tel: (11) 3251-2655 |

Fax: (11) 3251-1321

E-mail: jicabrsp-bolsa@jica.go.jp

Home page: www.jica.go.jp/brazil/portuguese/office